

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2023
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO

Órgão conessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ – CNPJ Nº 44.586.386/0001-30
Endereço:	Av. Donguinha Mercadante nº 3.511 – Bairro: Jardim Paineiras – Município: Avaré – São Paulo – Cep: 18.705-650
Responsável pela Entidade:	Fausto Antunes de Melo – CPF nº 752.061.458-15
Finalidade Estatutária:	É uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada.

Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 05/2023, do dia 07 de Fevereiro de 2023, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.
Objetivo:	Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Repasse concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
(a) Valor do Saldo Anterior	R\$ 14.876,63		
(b) Valor do Repasse (7ª Parcela)	R\$ 9.015,00		
(c) Receitas Financeiras	R\$ 0,00		
(d) Recursos Próprios	R\$ 0,00		
(e) Valores Comprovados (a+b+c+d)	R\$ 23.891,63		
(f) Despesas do mês	R\$ 20.902,91		
(g) Saldo em Conta (f-g)	R\$ 2.988,72		

O valor do repasse no mês de JULHO

, foi de R\$ 9.015,00 (nove mil e quinze reais), realizado por transferência bancária no **dia 04/07/2023**, para a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ**, na agência na **Agência: 8058-6 – Conta Corrente nº 830-3 – Banco do Brasil S/A**, para suprir as despesas do corrente mês.

Consta saldo anterior em conta da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré, no valor de R\$ 14.876,63 (quatorze mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), e mais o valor do repasse de R\$ 9.015,00 (nove mil e quinze reais), perfazem o valor total de R\$ 23.891,63 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos).

U = f au
1

O valor das despesas pagas neste mês foi de **R\$ 20.902,91 (vinte mil, novecentos e dois reais e noventa e um centavos)**, conforme consta na presente prestação de contas, sendo que a entidade **não se utilizou de recursos próprios** para suprir as referidas despesas.

O valor do saldo remanescente em conta corrente da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ, perfaz a importância de **R\$ 2.988,72 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, contido na **Agência: 8058-6 – Conta Corrente nº 830-3 – Banco do Brasil S/A**.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade**, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga transferiu em 04/07/2023, o valor total de **9.015,00 (nove mil e quinze reais)**, comprovados através do seguinte empenho e transferência bancária:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	1231/7	R\$ 23.891,63	04/07/2023

2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.

3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.

4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.

6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel próprio.

7 - As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.

8 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

9 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga, 27 de Setembro de 2023.


Paulo Roberto Celestino
Gestor


Daltro Viana Costa
Membro da Comissão


Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão


Gabriel Guazzelli Valério
Membro da Comissão